

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ**, matrícula nº 17345, gestor do Processo nº 2024007102, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, Itens 37, 46, 116, 125 e 126 do Pregão Presencial nº 015/2023 (Processo de Origem nº 2022044199) para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

Art. 2º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula nº 12252, como titular, e o servidor **MARCELO HADAMA**, matrícula nº 2500316, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **07 de março de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
07 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

ERRATA

Na publicação do **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, PROCESSO Nº 2023015898**, ocorrida no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XX Nº 1852, de 01 de Março de 2024, página 26, devido a um erro material, fica **RETIFICADO O TÍTULO**, conforme abaixo:

Onde se lê: “EXTRATO DE TERMO ADITIVO”.

Leia-se: “EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL”

ANGRA DOS REIS,
05 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

ERRATA

Na publicação da Portaria de Concessão de Pensão nº 031/2024, deste Instituto Previdenciário, de 27/02/2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 01/03/2024, edição nº 1852, página 028:

Onde se lê:

“() **Art. 1º** - Fica concedida a Pensão por Morte à MAURA DA COSTA AGUIAR, beneficiária do servidor **JOÃO AMÂNCIO DE SOUZA AGUIAR.....** ”

Leia-se:

“() **Art. 1º** - Fica concedida a Pensão por Morte à MAURA DA COSTA AGUIAR, beneficiária do servidor **JOSÉ AMÂNCIO DE SOUZA AGUIAR.....** ”

ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 002/2024/PMAR

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE JOVENS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA MINHA OPORTUNIDADE.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, neste ato representado pelo Prefeito, **FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**, torna público o Edital do Processo Seletivo para admissão de jovens no **PROGRAMA MINHA OPORTUNIDADE**, na forma estabelecida na Lei Municipal nº 3.974, de 13 de agosto de 2021, Lei Municipal nº 4.213 de 30 de Agosto de 2023 e no Decreto Municipal nº 12.403, de 14 de Dezembro de 2021.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital, e por eventuais publicações a ele relacionadas, destina-se à seleção de jovens entre 16 e 25 anos, para participação no Programa Minha Oportunidade, conforme condicionantes a seguir especificadas.